Resolução de Mesa 004/2023, de 14 de fevereiro de 2023

*“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.*

ALVIMAR PAULO TREMEA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 20 de fevereiro de 2023, véspera de feriado de Carnaval, e no dia 22 de fevereiro de 2023 no turno da manhã.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 14 de fevereiro de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Tiago Toldo

1º Secretário.